



[Handwritten signature]
RCS

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.-----

----- Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Manuel Paulino Soares da Costa.-----

-----Não compareceram à reunião a Senhora Vereadora Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves e o Senhor Vereador Paulo Jorge Leandro Pimentel, ausentes por motivo de férias.-----

-----A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Berta Luísa Pimentel Bettencourt, Chefe da Secção de Contabilidade, em regime de substituição.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1- PRÉMIO TALENTO 2008:-----

----- O Executivo tomou conhecimento da atribuição do Prémio Talento 2008, ao Senhor Manuel Norberto Ávila de Sousa, um emigrante natural da Piedade, que acaba de ser premiado pela Secretaria de Estado das Comunidades – Ministério dos Negócios Estrangeiros – por ter sido classificado como “um dos melhores vendedores, no Canadá, da rede imobiliária REMAX”.-----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar um voto de congratulação pela distinção com o Prémio Talento 2008, atribuído pela Secretaria de Estado das Comunidades – Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelo seu desempenho no mercado imobiliário.**-----

2- CLUBE NÁUTICO DAS LAJES DO PICO - CONTRATO-PROGRAMA:-----

----- Pela senhora Presidente foi apresentada a minuta do protocolo a ser celebrado entre o Município e o Clube Náutico das Lajes do Pico para a manutenção das zonas balneares da Maré, Lagoa e Portinho até ao final da época balnear.-----

----- O Clube Náutico compromete-se a executar a varredura diária do pavimento e despejo dos contentores do lixo, colocação de cal nas rampas e escaleiras, sempre que se revele necessário e limpeza diária dos sanitários da zona balnear da Lagoa.-----

----- O Município compromete-se a transferir para o Clube Náutico o montante de 1 800,00 € para a prossecução dos objectivos acima descritos.-----

----- A verba será transferida em duas tranches: 50% com o início dos serviços e 50% no final, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia. -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar o Contrato-Programa.**-----

ORDEM DO DIA

1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO 02 DE JULHO---

2- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

3- 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

4- 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

5- EMPREITADAS-----

6- EXPEDIENTE DIVERSO-----

7- OBRAS PARTICULARES-----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 02 DE JULHO:-----

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de dois de Julho do corrente ano, o **executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.**-----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

----- Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de Julho de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades	213.565,11 €
Total do movimento da Tesouraria	223.592,60 €
Em documentos:	10.027,49 €
De operações Orçamentais:	153.154,26 €
De operações de Tesouraria:.....	60.410,86 €

---- **O Executivo tomou conhecimento.**-----

3 - 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- Presente à reunião a 5.^a alteração ao orçamento da receita e da despesa no valor de 5.000,00€, que inclui a 5.^a alteração às Grandes Opções do Plano aprovada por despacho da Sr.^a Presidente.-----

-----A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL, para reajustar o Orçamento e o Plano de Actividades às necessidades da autarquia.-----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Paulino Soares Ribeiro, ratificar o despacho da Senhora Presidente.**-----

4 – 6.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

-----Presente à reunião a 6.^a alteração ao orçamento da receita no valor de 7 426,60€, e da despesa no valor de 591 486,90€, totalizando 598 913,50€, que inclui a 6.^a alteração às Grandes Opções do Plano.-----

-----A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL, para reajustar o Orçamento e o Plano de Actividades às necessidades da autarquia.

----- **O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa, aprovar a 6.^a Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.**-----

5 – Empreitada de Construção do Centro de Educação Física e Reabilitação – 2.^a Fase – Ginásio de Santa Catarina” – Abertura de Procedimento Concursal:-----

----- Considerando que o empreendimento identificado de “Construção do Centro de Educação Física e Reabilitação – 2.^a Fase – Ginásio de Santa Catarina” se posiciona numa perspectiva de desenvolvimento integrado do concelho;-----

----- Mediante a concretização do presente empreendimento, a Câmara Municipal das Lajes do Pico poderá dar corpo a um projecto de elevada importância no prosseguimento do interesse colectivo, comum e específico, das populações respectivas, prosseguindo, como se referiu antes, uma estratégia de desenvolvimento integrado do Município; -----

----- Considerando, pois, o Caderno de Encargos, Projecto Técnico e demais elementos procedimentais que por serem extensos, se dão nesta sede por inteiramente reproduzidos para os devidos efeitos;-----

----- O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa, em conformidade com a al. q) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar as peças procedimentais e autorizar a abertura de procedimento concursal de concurso público, nos termos do preço base do procedimento respectivo e considerando o disposto no artigo 19º/b) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR nº 38/2008/A, de 28 de Julho.-----

----- Mais deliberou, em conformidade com o artigo 67º do CCP, designar o Júri do Procedimento, com a seguinte composição:-----

- **Membros efectivos:** Eng. Sérgio Renato Azevedo de Sousa, na qualidade de presidente; Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho, na qualidade de secretário; e Eng. Rui Alberto Borges Pereira de Jesus;-----
- **Membros suplentes:** Dr.ª Patrícia de Mendóça Frazão Viriato da Cruz Alvernaz e Dr. Paulo Correia.-----

6 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

6.1 – Autorização de abertura de conta bancária:-----

----- Considerando a candidatura do Município das Lajes do Pico ao Programa de Intervenção do Turismo, com o projecto designado de “Plano Estratégico de Valorização da Cultura Baleeira das Lajes do Pico”;-----

----- Considerando que, para a formalização do contrato de apoio financeiro, o Turismo de Portugal, I.P., solicita a indicação do Banco através do qual serão movimentados, em exclusivo, todos os pagamentos e recebimentos respeitantes à execução do projecto participado;-----

----- Torna-se, pois, necessário proceder-se à abertura de uma conta bancária destinada, exclusivamente, para o efeito.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade a abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, e os titulares que podem movimentar a respectiva conta, são os mesmos das outras contas do Município.-----



Rex

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

6.2 - Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia – Pedido de Pagamento de Despesas:-----

6.2.1 – Freguesia das Ribeiras:-----

----- Da Junta das Ribeiras, o ofício número 29, datado de 24 de Junho do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária 6.373,05€;

-----Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

-----**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

6.2.2 – Freguesia da Piedade:-----

----- Da Junta da Piedade, o ofício número 79, datado de 7 de Julho do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária 1.040,00 €.

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

-----**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

6.2.3 – Freguesia da Calheta de Nesquim:-----

-----Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 79/2009, datado de 07 de Julho do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

- Beneficiação do Cemitério 2.736,00€;

- Beneficiação da Zona Balnear e de Lazer da Feteira e Mourricão 96,95€;

- Manutenção de Instalações Sanitárias Públicas e Balneários 355,07 €;

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária 2.218,00 €;

- Manutenção da Rede Viária 399,70 €.

-----Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.



-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.-----

6.3 – Filarmónica Recreio dos Pastores de São João – Pedido de apoio:-----

-----Presente o ofício ref. 03/09, datado de 01 de Maio do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para as passagens aéreas à ilha de São Miguel, no âmbito do intercâmbio com a Filarmónica “Estrela do Oriente, concelho de Nordeste.-----

-----Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível.-----

-----O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante 3 861,23 €, correspondente a 50% do valor total das passagens, a transferir logo que haja disponibilidade financeira.-----

6.4 - Junta de Freguesia da Ribeirinha – XII Edição da Festa do Chicharro – Pedido de Apoio:-----

-----Presente o ofício ref. 46/2009, datado de 12 de Julho corrente, a solicitar apoio financeiro para duas (2) passagens aéreas Lix/Pix/Lix para os artistas que se deslocam do continente para a realização de um espectáculo musical.-----

-----Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível.-----

-----O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado requisitando duas passagens aéreas Lisboa/Pico/Lisboa.-----

6.5 – Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense – Esplanada de Bar – Pedido de Autorização:-----

-----Presente o pedido de autorização para funcionamento de uma esplanada do bar da Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense”.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade autorizar o funcionamento da esplanada, isentando a Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense” do pagamento das



RS

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

respectivas taxas tratando-se de uma entidade enquadrável no artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.-----

7 – OBRAS PARTICULARES:-----

7.1.1.– De **Rui Pedro da Silva Garcia**, N.I.F.: 222 751 568, com residência no Ramal de Santa Cruz, 44, freguesia de Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um licenciamento para aprovação de um pedido de destaque, a levar a efeito no prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2403/20051007, com o art.º matricial n.º 1.320, sito na Ponta do Biscoito, da mesma freguesia.-----

-----O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

-----**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar licenciamento do destaque.**-----

7.1.2.– De **José Lourenço Freitas Azevedo**, N.I.F.: 195 804 750, com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 13/A - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um licenciamento para aprovação de um pedido de destaque, a levar a efeito no prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 840/19881227, com o art.º matricial n.º 8.349, sito na Silveira, da mesma freguesia.-----

-----O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

-----**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento do destaque.**-----

7.2 – Projectos de Arquitectura:-----

7.2.1 – **P. n.º 26/2009 – de Daniel Inácio da Silva** – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de um armazém, a levar a efeito na E. R. N.º 1-2.ª; Palmo do Gato, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico.-----

-----O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura.-----

7.2.2 – **P. n.º 30/2008 – de Graça Marília Pereira Ávila de Sousa** – pedido para aprovação de um aditamento, ao projecto de arquitectura já aprovado, para construção

de um edificio destinado a habitação e comércio, a levar a efeito na Rua Padre Xavier Madruga freguesia e concelho das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal.-----

-----**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento de acordo com o parecer jurídico e o parecer técnico e com o condicionalismo da correcção da varanda da fachada principal.**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Berta Luísa Pimentel Bettencourt*, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

-----De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas.-----

Luís Paulo A. de Souza

Luís Paulo A. de Souza

M. J. P. S. - Secretária